



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2051	23/08/2021	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

23/08/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

Indica ao Poder Executivo a adesão ao projeto do Governo do Estado denominado “Casa da Mulher Em São Paulo”.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, promova as ações necessárias visando a adesão do município ao projeto do Governo do Estado denominado “Casa da Mulher Em São Paulo”.

Este importante centro de referência tem o propósito de suprir as necessidades da mulher, proporcionando o atendimento às vítimas de violência, por meio de parceria entre Estado e Município, de modo a oferecer a elas capacitação para o mercado de trabalho e empreendedorismo. Cabe destacar que tal ação está em consonância com a legislação correlata vigente, especialmente o Art. 8º da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que preconiza: “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais”.

Ante o exposto, apresento a propositura, certo de poder contar a devida atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2021.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice-Presidente - Vereador/PL